

Nº 153 - DOU de 09/08/19 - Seção 1 - p.179

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 1.805, DE 11 DE JULHO DE 2019 (*)

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC)

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Portaria nº 395, de 14 de março de 2019, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2019, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 5º, inciso II da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Estado, Município ou Distrito Federal descrito no anexo a esta Portaria a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC).

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), observando o disposto no Capítulo II da Portaria nº 395, de 14 de março de 2019.

Art. 3º Os recursos desta Portaria são de natureza de despesa de custeio e onerarão o Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 4º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas Fundo a Fundo, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - www.fns.saude.gov.br.

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em até seis parcelas, em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

LUIZ HENRIQUE MANDETTA

ANEXO

ENTES HABILITADOS A RECEBEREM RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS AO INCREMENTO TEMPORÁRIO DO TETO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	P.O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CNES	VALOR
AL	BATALHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000269779201900	200.434,00	0000	1030220152E900001	2011670	200.434,00
AL	CAPELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000269533201900	600.000,00	0000	1030220152E900001	2719126	600.000,00
AP	MACAPA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000270018201900	5.000.000,00	0000	1030220152E900001	7150296	5.000.000,00
AP	MACAPA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000270019201900	5.000.000,00	0000	1030220152E900001	7150296	5.000.000,00
BA	ALAGOINHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000268154201900	1.500.000,00	0000	1030220152E900001	3219003	1.500.000,00
BA	IRECE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRECE - FUMSAUDE	36000270365201900	2.254.570,00	0000	1030220152E900001	6249817	2.254.570,00
BA	ITABUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABUNA - SMS	36000270873201900	5.000.000,00	0000	1030220152E900001	2523590	5.000.000,00
BA	SALVADOR	PMS/SMS/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000270416201900	2.500.000,00	0000	1030220152E900001	6385907	2.500.000,00
CE	AURORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AURORA	36000270231201900	1.000.000,00	0000	1030220152E900001	2514729	1.000.000,00
CE	CASCADEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCADEL	36000269526201900	200.000,00	0000	1030220152E900001	6496377	200.000,00
CE	MONSENHOR TABOSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONSENHOR TABOSA	36000269349201900	117.000,00	0000	1030220152E900001	5760259	117.000,00
CE	PENTECOSTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000268242201900	500.000,00	0000	1030220152E900001	7045174	500.000,00

		DE PENTECOSTE						
CE	SOBRAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOBRAL	36000270069201900	100.000,00	0000	1030220152E900001	6535836	100.000,00
CE	TABULEIRO DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABULEIRO DO NORTE	36000270532201900	531.984,00	0000	1030220152E900001	2527693	531.984,00
CE	TABULEIRO DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABULEIRO DO NORTE	36000270533201900	13.985,00	0000	1030220152E900001	6465110	13.985,00
CE	TIANGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000269624201900	96.981,00	0000	1030220152E900001	6364284	96.981,00
DF	BRASILIA	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	36000270201201900	5.000.000,00	0000	1030220152E900001	6963447	5.000.000,00
DF	BRASILIA	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	36000270206201900	3.000.000,00	0000	1030220152E900001	6963447	3.000.000,00
MA	GOVERNADOR EUGENIO BARROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR EUGENIO BARROS	36000269360201900	600.000,00	0000	1030220152E900001	7506813	600.000,00
MA	JOSELANDIA	FUNDO MUNICIPAL DO MUNICIO DE JOSELANDIA	36000269681201900	350.000,00	0000	1030220152E900001	7940246	350.000,00
MT	NOVO HORIZONTE DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000268651201900	70.984,00	0000	1030220152E900001	6875726	70.984,00
MT	NOVO SANTO ANTONIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO	36000270325201900	20.000,00	0000	1030220152E900001	6540376	20.000,00
MT	PARANAITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000270189201900	180.000,00	0000	1030220152E900001	5672317	180.000,00
MT	RIBEIRAO CASCALHEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO CASCALHEIRA	36000269136201900	150.000,00	0000	1030220152E900001	6542328	150.000,00
MT	ROSARIO OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000268535201900	103.568,00	0000	1030220152E900001	2655330	103.568,00
MT	SAO FELIX DO ARAGUAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000270078201900	150.000,00	0000	1030220152E900001	6003834	150.000,00
PR	CORONEL VIVIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORONEL VIVIDA	36000270679201900	500.000,00	0000	1030220152E900001	2799332	500.000,00
PR	PATO BRANCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PATO BRANCO	36000270691201900	3.200.000,00	0000	1030220152E900001	7405227	3.200.000,00
RJ	NOVA IGUACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000270574201900	7.000.000,00	0000	1030220152E900001	6212131	7.000.000,00
RJ	SAO GONCALO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GONCALO	36000270849201900	3.000.000,00	0000	1030220152E900001	6353797	3.000.000,00
RJ	SAO JOAO DE MERITI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DE MERITI	36000270518201900	6.000.000,00	0000	1030220152E900001	2283972	6.000.000,00
RJ	TRES RIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000269869201900	1.000.000,00	0000	1030220152E900001	6360823	1.000.000,00
RO	NOVO HORIZONTE DO OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000268493201900	100.000,00	0000	1030220152E900001	7534663	100.000,00
RO	OURO PRETO DO OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO PRETO DO OESTE	36000269135201900	300.000,00	0000	1030220152E900001	9013857	300.000,00
RS	CANOAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000270624201900	600.000,00	0000	1030220152E900001	3626245	600.000,00

		DE CANOAS						
RS	ENCANTADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ENCANTADO - RS	36000270478201900	1.000.000,00	0000	1030220152E900001	2252228	1.000.000,00
RS	ENCANTADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ENCANTADO - RS	36000270479201900	81.732,00	0000	1030220152E900001	5133521	81.732,00
RS	ENCANTADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ENCANTADO - RS	36000270480201900	118.268,00	0000	1030220152E900001	9470557	118.268,00
RS	FARROUPILHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FARROUPILHA	36000270521201900	150.000,00	0000	1030220152E900001	2240335	150.000,00
RS	GRAVATAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRAVATAI	36000270236201900	400.000,00	0000	1030220152E900001	6337945	400.000,00
RS	GRAVATAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRAVATAI	36000271029201900	300.000,00	0000	1030220152E900001	6337945	300.000,00
RS	GUAPORE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-GUAPORE-RS	36000270755201900	200.000,00	0000	1030220152E900001	2793237	200.000,00
RS	LAJEADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000270339201900	1.327.000,00	0000	1030220152E900001	2251302	1.327.000,00
RS	NOVA BRESCIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA BRESCIA	36000271139201900	130.000,00	0000	1030220152E900001	2252112	130.000,00
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000270398201900	4.000.000,00	0000	1030220152E900001	2792907	4.000.000,00
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000270664201900	550.000,00	0000	1030220152E900001 1030220152E900001 1030220152E900001	2249510 2246953 2246872	150.000,00 200.000,00 200.000,00
RS	SANTA CRUZ DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000271040201900	100.000,00	0000	1030220152E900001	2254964	100.000,00
RS	SANTA CRUZ DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000271043201900	100.000,00	0000	1030220152E900001	2255928	100.000,00
RS	SAO JOSE DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000270757201900	678.000,00	0000	1030220152E900001	2233355	678.000,00
RS	VERANOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000270376201900	110.000,00	0000	1030220152E900001	2240246	110.000,00
SC	BIGUACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BIGUACU	36000270686201900	100.000,00	0000	1030220152E900001	6359582	100.000,00
SC	BLUMENAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BLUMENAU	36000269315201900	50.000,00	0000	1030220152E900001	5444462	50.000,00
SC	BLUMENAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BLUMENAU	36000270925201900	150.000,00	0000	1030220152E900001	2522209	150.000,00
SC	BRUSQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000271011201900	100.000,00	0000	1030220152E900001	2522489	100.000,00
SC	BRUSQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000271026201900	100.000,00	0000	1030220152E900001	6442218	100.000,00
SC	CAMBORIU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBORIU	36000269456201900	61.323,00	0000	1030220152E900001	5410665	61.323,00
SC	CANELINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANELINHA	36000269612201900	195.737,00	0000	1030220152E900001	6506909	195.737,00
SC	CANOINHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOINHAS	36000271104201900	300.000,00	0000	1030220152E900001 1030220152E900001 1030220152E900001	6249248 2491249 6482910	100.000,00 100.000,00 100.000,00

SC	CONCORDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCORDIA	36000269707201900	200.000,00	0000	1030220152E900001	2303663	200.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000269777201900	200.000,00	0000	1030220152E900001	2407418	200.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000270931201900	200.000,00	0000	1030220152E900001	2411415	200.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000270932201900	300.000,00	0000	1030220152E900001	2411393	300.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000270935201900	300.000,00	0000	1030220152E900001	2560771	300.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000270942201900	200.000,00	0000	1030220152E900001	2407418	200.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000270946201900	200.000,00	0000	1030220152E900001	2538180	200.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000270949201900	200.000,00	0000	1030220152E900001	2407418	200.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000270955201900	200.000,00	0000	1030220152E900001	2407418	200.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000270968201900	200.000,00	0000	1030220152E900001	2691566	200.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000270970201900	200.000,00	0000	1030220152E900001	2538571	200.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000270972201900	150.000,00	0000	1030220152E900001	2538229	150.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000270975201900	100.000,00	0000	1030220152E900001	2689863	100.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000270977201900	200.000,00	0000	1030220152E900001	2378809	200.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000270981201900	200.000,00	0000	1030220152E900001	2626667	200.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000270989201900	200.000,00	0000	1030220152E900001	2537958	200.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000270993201900	100.000,00	0000	1030220152E900001	2407418	100.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000270997201900	100.000,00	0000	1030220152E900001	2300184	100.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000270999201900	100.000,00	0000	1030220152E900001	2664984	100.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000271003201900	100.000,00	0000	1030220152E900001	6273874	100.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000271007201900	100.000,00	0000	1030220152E900001	2665883	100.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000271010201900	190.000,00	0000	1030220152E900001	2385880	190.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000271014201900	200.000,00	0000	1030220152E900001	2379163	200.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000271017201900	200.000,00	0000	1030220152E900001	2543044	200.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000271018201900	100.000,00	0000	1030220152E900001	2411415	100.000,00
SC	ICARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICARA/SC	36000271156201900	100.000,00	0000	1030220152E900001	5543924	100.000,00
SC	ICARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICARA/SC	36000271157201900	95.092,00	0000	1030220152E900001	5543924	95.092,00
SC	INDAIAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INDAIAL	36000270943201900	100.000,00	0000	1030220152E900001	6542492	100.000,00
SC	ITAPEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPEMA	36000269628201900	121.304,00	0000	1030220152E900001	6467571	121.304,00
SC	ITUPORANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUPORANGA	36000268618201900	158.339,00	0000	1030220152E900001	6360653	158.339,00
SC	LAGES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGES	36000269269201900	200.000,00	0000	1030220152E900001	6442366	200.000,00
SC	LAGUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000269605201900	100.000,00	0000	1030220152E900001	6362303	100.000,00
SC	LUIZ ALVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000269844201900	150.000,00	0000	1030220152E900001	2672154	150.000,00

		DE LUIS ALVES						
SC	MONTE CASTELO	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MONTE CASTELO	36000269566201900	100.000,00	0000	1030220152E900001	6380204	100.000,00
SC	MORRO DA FUMACA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MORRO DA FUMACA	36000269941201900	140.000,00	0000	1030220152E900001	5386322	140.000,00
SC	NAVEGANTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVEGANTES	36000268303201900	200.000,00	0000	1030220152E900001	6405193	200.000,00
SC	NAVEGANTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVEGANTES	36000269942201900	150.000,00	0000	1030220152E900001	6405193	150.000,00
SC	NOVA TRENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000268861201900	200.000,00	0000	1030220152E900001	6515681	200.000,00
SC	PORTO BELO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO BELO	36000269947201900	188.114,00	0000	1030220152E900001	6497535	188.114,00
SC	PORTO BELO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO BELO	36000270841201900	11.886,00	0000	1030220152E900001	6497535	11.886,00
SC	PORTO UNIAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO UNIAO	36000269034201900	200.000,00	0000	1030220152E900001	6489451	200.000,00
SC	PRAIA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000269832201900	25.198,00	0000	1030220152E900001	2660660	25.198,00
SC	SAO BENTO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENTO DO SUL	36000269633201900	150.000,00	0000	1030220152E900001	5368332	150.000,00
SC	SAO FRANCISCO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DO SUL	36000269593201900	150.000,00	0000	1030220152E900001	7105088	150.000,00
SC	SAO MIGUEL DO OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO OESTE	36000269741201900	100.000,00	0000	1030220152E900001	6512003	100.000,00
SC	SIDEROPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SIDEROPOLIS	36000268638201900	100.000,00	0000	1030220152E900001	7295413	100.000,00
SC	TIJUCAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIJUCAS	36000268473201900	100.000,00	0000	1030220152E900001	2689359	100.000,00
SC	TRES BARRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES BARRAS	36000269655201900	300.000,00	0000	1030220152E900001	2490994	300.000,00
SC	TUBARAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUBARAO	36000268586201900	200.000,00	0000	1030220152E900001 1030220152E900001	6156789 6420443	74.026,00 125.974,00
SC	TUBARAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUBARAO	36000270578201900	200.000,00	0000	1030220152E900001	6156789	200.000,00
SP	AMERICO DE CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000270535201900	100.000,00	0000	1030220152E900001	6506267	100.000,00
SP	ARARAQUARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000271105201900	1.500.000,00	0000	1030220152E900001	5747171	1.500.000,00
SP	ARUJA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARUJA	36000270721201900	519.424,00	0000	1030220152E900001	6358187	519.424,00
SP	AVARE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AVARE	36000270952201900	519.777,00	0000	1030220152E900001	6435920	519.777,00
SP	CAMPINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINAS	36000271075201900	1.000.000,00	0000	1030220152E900001	5416655	1.000.000,00

SP	CATANDUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATANDUVA	36000271100201900	726.616,00	0000	1030220152E900001	6391575	726.616,00
SP	COTIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000268066201900	916.524,00	0000	1030220152E900001	7115768	916.524,00
SP	GUARULHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARULHOS	36000270767201900	2.000.000,00	0000	1030220152E900001	3843076	2.000.000,00
SP	ITAPEVI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPEVI	36000271066201900	1.000.000,00	0000	1030220152E900001	5697158	1.000.000,00
SP	ITAQUAQUECETUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAQUAQUECETUBA	36000270371201900	5.080.484,00	0000	1030220152E900001	6390951	5.080.484,00
SP	JUNDIAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000270642201900	204.699,00	0000	1030220152E900001	3042340	204.699,00
SP	MAUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000270711201900	1.602.801,00	0000	1030220152E900001	6397034	1.602.801,00
SP	OSASCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OSASCO	36000268226201900	1.000.000,00	0000	1030220152E900001	6123031	1.000.000,00
TOTAL	121 PROPOSTAS	90.391.824,00						

Republicada por ter saído no Diário Oficial da União nº 132-B, de 11 de julho de 2019, Seção 1, Edição Extra, páginas 6 a 8, com incorreções no original